continuação

PANATLÂNTICA®

COMPANHIA ABERTA - C.N.P.J. 92.693.019/0001-89

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DA CONTROLADORA E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia, com sede em Gravataí (RS) e unidade industrial em Glorinha (RS), tem por objeto a industrialização, comércio, importação, exportação e beneficiamento de aços e metais, ferrosos ou não ferrosos, revestidos ou não, próprios ou de terceiros. A Companhia poderá participar do capital de outras sociedades.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis consolidadas e individuais da Companhia estão sendo apresentadas de acordo com os padrões internacionais (*International Financial Reporting Standards-IFRS*). Estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos pronunciamentos plenamente convergentes com as normas internacionais de contabilidade, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As Informações Contábeis de encerramento foram preparadas pela Companhia para atualizar os usuários sobre as informações relevantes apresentadas no período coberto por estas Informações Contábeis e devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis completas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. As políticas contábeis, o uso de certas estimativas contábeis, os julgamentos da Administração e os métodos de cálculo adotados nestas informações financeiras finais são os mesmos que os adotados quando da elaboração das demonstrações contábeis anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e das informações financeiras finais do período de 12 meses findos em 31 de dezembro de 2025. As informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis Intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A partir deste exercício, a Companhia passou a apresentar suas demonstrações financeiras em milhares de reais (R$ mil). Os valores comparativos foram ajustados para fins de comparabilidade, de conformidade com a Lei n° 6.404/76 e CPC 26. O Conselho de Administração autorizou a conclusão das Demonstrações Contábeis Intermediárias, Individuais e Consolidadas, findas em 31 de dezembro de 2025, em 26 de março de 2026.

NOTA 03 - REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPARATIVAS: Em assembleia geral realizada em 24 de abril de 2025, foi aprovada a distribuição estatutária de dividendos no montante de R$ 20.107, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício de 31 de dezembro de 2024, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. O pagamento será efetuado até 28 de novembro de 2025, aos acionistas titulares das ações na data da assembleia que deliberou sobre a destinação do resultado. Embora o montante aprovado represente a parcela de distribuição obrigatória de lucros prevista estatutariamente, a Companhia não reconheceu contabilmente o respectivo passivo no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2024. Desta forma, de acordo com o CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, a Companhia realizou a retificação do balanço de 31 de dezembro de 2024, apresentado como comparativo nas demonstrações contábeis de 30 de setembro de 2025, conforme abaixo:

Ativo - Controladora	Conforme apresentado anteriormente	Ajuste	Reapresentado
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	151.834	144.881 (a)	6.953
Aplicações de liquidez imediata	-	(144.881) (a)	144.881
Outros ativos circulantes	275.734	-	275.734
Total do ativo circulante	**427.568**	**-**	**427.568**
Não circulante			
Outros ativos não circulantes	926.526	-	926.526
Total do ativo não circulante	**926.526**	**-**	**926.526**
Total do ativo	**1.354.095**	**-**	**1.354.095**

Passivo e patrimônio líquido - Controladora	Conforme apresentado anteriormente	Ajuste	Reapresentado
Circulante			
Dividendos e JCP a distribuir	1.422	20.107 (b)	21.529
Outros passivos circulantes	305.557	-	305.557
Total do passivo circulante	**306.979**	**20.107**	**327.086**
Não circulante			
Outros passivos não circulantes	277.972	-	277.972
Total do passivo não circulante	**277.972**	**-**	**277.972**
Patrimônio líquido			
Outros saldos patrimoniais	509.127	-	509.127
Reserva estatutária	260.017	(20.107)	239.910
Total do patrimônio líquido	**769.144**	**(20.107)**	**749.037**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.354.095**	**-**	**1.354.095**

Demonstrativo do fluxo de caixa - Controladora	Conforme apresentado anteriormente	Ajuste	Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	84.659	-	84.659
Ajustes do lucro e variações de ativos e passivos	(1.855)	-	(1.855)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**82.804**	**-**	**82.804**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Outros investimentos	(2.986)	-	(2.986)
Aplicações financeiras de liquidez imediata	-	(18.425) (a)	(18.425)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	**(2.986)**	**(18.425)**	**(21.411)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Outras atividades de financiamento	(58.011)	-	(58.011)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento	**(58.011)**	**-**	**(58.011)**
Aumento líquido/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**21.807**	**(18.425)**	**3.382**

Ativo - Consolidado	Conforme apresentado anteriormente	Ajuste	Reapresentado
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	460.287	435.217 (a)	25.070
Aplicações de liquidez imediata	-	(435.217) (a)	435.217
Outros ativos circulantes	703.691	-	703.691
Total do ativo circulante	**1.163.978**	**-**	**1.163.978**
Não circulante			
Outros ativos não circulantes	400.804	-	400.804
Total do ativo não circulante	**400.804**	**-**	**400.804**
Total do ativo	**1.564.782**	**-**	**1.564.782**

Passivo e patrimônio líquido - Consolidado	Conforme apresentado anteriormente	Ajuste	Reapresentado
Circulante			
Dividendos e JCP a distribuir	1.422	20.107 (b)	21.529
Outros passivos circulantes	526.669	-	526.669
Total do passivo circulante	**528.091**	**20.107**	**548.198**
Não circulante			
Outros passivos não circulantes	320.194	-	320.194
Total do passivo não circulante	**320.194**	**-**	**320.194**
Patrimônio líquido			
Outros saldos patrimoniais	509.127	-	509.127
Reserva estatutária	260.017	(20.107)	239.910
Total do patrimônio líquido	**769.144**	(20.107)	**749.037**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.617.429**	**-**	**1.617.429**

Demonstrativo do fluxo de caixa - Consolidado	Conforme apresentado anteriormente	Ajuste	Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	84.659	-	84.659
Ajustes do lucro e variações de ativos e passivos	125.330	-	125.330
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**209.989**	**-**	**209.989**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Outros investimentos	(43.791)	-	(43.791)
	-	(10.993) (a)	(10.993)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	**(43.791)**	**(10.993)**	**(54.784)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Outras atividades de financiamento	(139.580)	-	(139.580)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento	**(139.580)**	**-**	**(139.580)**
Aumento líquido/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**26.618**	**(10.993)**	**15.625**

(a) Reclassificação dos saldos de caixa e equivalentes de caixa para a rubrica de aplicações financeiras de liquidez imediata. A reclassificação foi realizada para uma melhor apresentação das reais necessidades de caixa do Grupo. **(b)** Reclassificação dos dividendos mínimos obrigatórios, anteriormente apresentados na rubrica de reservas estatutárias, para o passivo circulante. A rubrica de dividendos e JCP a pagar apresentou um aumento de R$ 20.107, enquanto a rubrica de reservas estatutária apresentou uma redução de R$ 20.107. Os demais quadros, sendo eles o ativo, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração dos valores adicionados não sofreram alterações.

NOTA 04 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS: 4.1 Consolidação - As demonstrações contábeis consolidadas compreendem as demonstrações contábeis da Panatlântica S.A. e suas controladas diretas Panatlântica Catarinense S.A. e a Panatlântica Ind. Com. de Tubos S/A., e suas controladas indiretas Açolog Serviços de Transporte e Logística Ltda., Panaser S/A.- Beneficiamento de Aços, Açolog Transporte Siderúrgico Ltda., e a Tubospan S.A., denominadas em conjunto como "Grupo". Os saldos de Ativos e Passivos e os valores das transações comerciais foram eliminados no processo de consolidação. Em agosto de 2025, a controlada indireta Panaser S/A – Beneficiamento de Aços, foi incorporada por sua controladora direta, a Panatlântica Tubos S.A.. **4.1.2 Demonstrações Contábeis Individuais -** No balanço patrimonial individual, essas participações são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com esse método, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos da investida. Ajustes no valor contábil do investimento também são necessários pelo reconhecimento da participação proporcional da Companhia nas variações de saldo dos componentes dos ajustes de avaliação patrimonial da investida, reconhecidos diretamente em seu patrimônio líquido. Tais variações são reconhecidas de forma reflexa, ou seja, em ajuste de avaliação patrimonial diretamente no patrimônio líquido. **4.2 Estimativas e julgamentos contábeis -** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a. Julgamentos -** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas notas explicativas: **b. Incertezas sobre premissas e estimativas -** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: i) Nota Explicativa nº 4.4 - Redução ao valor recuperável de ativos ("*impairment*") - Ativos Financeiro; ii) Nota Explicativa nº 4.9 - Vida útil do imobilizado: A análise da vida útil estimada do ativo imobilizado; e iii) Nota Explicativa nº 4.12 - Provisão para contingências: Estimativas de perdas relacionadas a passivos contingentes. **4.3 Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis -** A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. **4.4 Instrumentos financeiros - Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros não derivativos -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: i) É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e ii) Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA (Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes) como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente -** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros -** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transferem nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros -** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira o Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenham a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.5 Estoques -** Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas (Nota 07). **4.6 Impostos a Recuperar -** Os impostos a recuperar são demonstrados com base nos créditos oriundos de operações de entradas e saídas de mercadorias, decorrentes da não-cumulatividade destes e retenções na fonte (Nota 08). **4.7 Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes -** Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **4.8 Investimentos -** Os investimentos em controladas são avaliados por equivalência patrimonial na controladora. Os demais investimentos são avaliados pelo seu valor justo (Nota 10). **4.9 Imobilizado -** Edificações, Terrenos, Instalações, Máquinas e Equipamentos são os itens principais do imobilizado, sendo demonstrados pelo custo de aquisição ou avaliação. A depreciação dos bens é feita pelo método linear. O ativo imobilizado é segregado em classes bem definidas e relacionado às atividades operacionais. Sobre os mesmos, existem controles eficazes que possibilitam identificação de perdas e/ou mudanças de estimativas de vida útil. As Cias. no decorrer dos exercícios revisam e ajustam, quando necessário, a vida útil-econômica estimada de cálculo da taxa de depreciação (Nota 11). **4.10 Intangível -** Os valores relativos a desenvolvimento de projetos que são diretamente ligados a produção de nossos produtos e softwares foram classificados como ativos intangíveis, conforme Deliberação CVM n° 644/10. A amortização dos direitos é feita pelo método linear à taxa de 20,0% a.a.. **4.11 Passivo Circulante e Não Circulante -** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. A administração da Companhia considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. **4.11.1 Empréstimos e Financiamentos -** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva (Nota 13). **4.11.2 Provisões -** As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança. **4.12 Estimativas dos Ativos e Passivos Contingentes -** Em atendimento as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Administração da Companhia, mediante julgamento efetuado em conjunto com os assessores jurídicos, procedeu à mensuração e, conforme o caso, a respectiva escrituração de Ativos e Passivos considerados contingentes que possam afetar significativamente as demonstrações contábeis. Entretanto, a liquidação dos eventos provisionados poderá ocorrer por valor diferente do estimado, fato inerente a este tipo de registro. **4.13 Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente -** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15,0%, acrescidas do adicional de 10,0% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240,0 para Imposto de Renda e 9,0% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30,0% do lucro real do exercício. A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os Impostos de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa do Grupo, com base nas alíquotas vigentes no fim de cada período/regime fiscal (Nota 23). **4.14 Apuração do Resultado -** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas. **4.15 Reconhecimento das Receitas de Vendas -** O Grupo utiliza o modelo, para determinação do reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes, composto por cinco passos, cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente. O Grupo avaliou os 05 (cinco) passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pela norma contábil: i) Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; ii) Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; iii) Determinar o preço de cada tipo de transação; iv) Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; v)Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato. Desta forma, a receita de venda é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade é transferida para os compradores. A receita é reconhecida, geralmente, na entrega dos produtos aos clientes. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquida de descontos, abatimentos, devoluções e impostos incidentes. Geralmente as receitas são reconhecidas no resultado pelo montante equivalente ao valor das notas fiscais emitidas. **4.16 Demonstração do Valor Adicionado - DVA -** A Companhia elaborou as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) Individuais e Consolidadas com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM nº 557/08 da Comissão de Valores Mobiliários, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável às companhias abertas, enquanto para a IFRS representam informação contábil adicional.

4.17 Pronunciamentos Novos e/ou Revisados, Aplicados pela 1ª.vez em 2025 - As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **i) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis -** Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: • Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é; • Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra; • Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra; • Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível; • Exemplos ilustrativos; e • Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada. A Companhia avaliou as suas políticas contábeis no contexto da referida Orientação e não identificou a necessidade de ajustes nas suas demonstrações contábeis. **ii) Orientação Técnica OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO) -** Esta Orientação trata dos critérios contábeis de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos eventos econômicos relacionados à participação ou atuação de entidades em mercados compulsórios ou voluntários de créditos de carbono (tCO2e) (comumente chamados de mercados de créditos de carbono), permissões de emissão (*allowances*) e créditos de descarbonização (CBIO). A entidade deve avaliar, dentre as abordagens aceitáveis para contabilizar operações de negociação de créditos de carbono, qual é a mais adequada no contexto de seu negócio e divulgar tal definição na seção de políticas contábeis, caso julgue que esta informação seja importante para uma apropriada interpretação das demonstração contábeis por parte de seus usuários. A Companhia avaliou as suas políticas contábeis no contexto da referida Orientação e não identificou a necessidade de ajustes nas suas demonstrações contábeis. **a. Novas normas, revisões e interpretações emitidas, que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025 -** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber: **i) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 -** Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à remensuração dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. **ii) IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras -** A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. **iii) Alterações na IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública -** Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Para as alterações da IFRS 19 a Empresa espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos. Atualmente, a Empresa está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Em relação às alterações da IFRS 19, a Entidade espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos. **b. Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025) -** A Lei Complementar n° 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal. De modo sucinto, temos: • Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos; • Redução linear de 10% dos benefícios fiscais; • Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e • Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets). **Avaliação de impacto:** A Companhia avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de dezembro de 2025 e não identificou impactos nas suas principais premissas. Além disso, concluiu com êxito os testes realizados em ambientes de homologação e produção para o correto destaque do IBS e da CBS nos documentos fiscais a serem emitidos a partir de 2026. A Empresa reconhece a obrigatoriedade de entregar a DERE, novo documento fiscal instituído para viabilizar a apuração do IBS e da CBS, considerando as particularidades de setores cuja aferição não segue exclusivamente a sistemática padrão de débito e crédito. Essa declaração atende situações em que a base de cálculo do tributo não corresponde ao preço da operação, mas depende de apurações complexas envolvendo margens e controles específicos de deduções. A Companhia não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos da LC 215/2025 e LC 224/2025 que requeressem uma mudança na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora espere impactos nos fluxos de caixa futuros.

NOTA 05- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS: 5.1) Caixa e equivalentes de caixa, abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com liquidez imediata, ou seja, resgatáveis no prazo de até três meses das datas de contratação, sem penalidades para a Companhia e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

	Consolidado		Controladora	
Descrição	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Saldo em Caixa	43	1.294	9	11
Depósitos a Vista	8.819	1.918	0	2.752
Aplicações Financeiras	12.837	21.858	2.024	4.190
Caixa e Equivalentes de Caixa	**21.699**	**25.070**	**2.033**	**6.953**

(*) A Companhia recebe em liquidação de direitos como Contas a Receber em moeda estrangeira e ordens de pagamento, das quais ela pode, conforme sua necessidade de caixa e melhor aproveitamento de taxa cambial, efetuar o fechamento de câmbio e recebimento dos Reais equivalente em seu caixa. 5.2) As aplicações financeiras de liquidez não imediata, referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB´s) que não são prontamente conversíveis em caixa, considerando a data de transação. A classificação das aplicações financeiras depende do propósito pela qual o investimento foi adquirido e estão avaliadas ao custo amortizado, de acordo com sua categoria. Quando aplicável, os custos diretamente atribuíveis à aquisição do ativo, são adicionados ao montante originalmente reconhecido.

		Consolidado		Controladora	
Descrição	**Remuneração**	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	98% a 103% do CDI	328.026	435.217	126.552	144.881
Total		**328.026**	**435.217**	**126.552**	**144.881**

NOTA 06 – CLIENTES:

	Consolidado		Controladora	
Descrição	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Clientes Nacionais	227.514	280.937	63.516	94.540
Clientes Exterior	6.510	6.341	6.510	6.341
(-) Prov.de Perdas Estimadas	(5.371)	(5.074)	(965)	(1.125)
Total Líquido a Receber	**228.653**	**282.204**	**69.061**	**99.756**
Total do Ativo Circulante	**224.310**	**282.204**	**64.718**	**99.756**
Total Ativo não Circulante	**4.343**	**-**	**4.343**	**-**

Abaixo, a movimentação das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado		Controladora	
Descrição	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Saldo Inicial	5.074	6.416	1.125	2.689
Constituição PECLD	28	222	-	-
Reversão PECLD	-	(1.564)	-	(1.564)
Saldo Final	**5.102**	**5.074**	**1.125**	**1.125**

NOTA 07 - ESTOQUES:

	Consolidado		Controladora	
Descrição	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Produtos Prontos	82.120	97.748	31.214	33.557
Produtos em Elaboração	9.657	11.187	-	-
Matéria Prima	186.954	180.714	71.855	69.010
Materiais Divs./Outros	6.052	5.019	1	-
Total	**284.783**	**294.668**	**103.070**	**102.567**

NOTA 08 - IMPOSTOS A RECUPERAR:

	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar - CONSOLIDADO			
	31/12/2025		31/12/2024	
Descrição	**Circulante**	**Não Circulante**	**Circulante**	**Não Circulante**
IRRF/IRPJ	14.006	46	22.260	44
PIS/COFINS-NORMAL	7.839	-	11.648	-
IPI/ICMS	43.900	3.014	47.340	2.689
Pis/Cofins s/Base do ICMS (i)	44.858	54.231	69.765	54.230
Outros	97	-	36	9
Total	**110.700**	**57.291**	**151.049**	**56.972**

	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar - CONTROLADORA			
	31/12/2025		31/12/2024	
Descrição	**Circulante**	**Não Circulante**	**Circulante**	**Não Circulante**
IRRF/IRPJ	8.428	-	8.736	-
PIS/COFINS-NORMAL	4.802	-	10.834	-
IPI/ICMS	34.225	32	33.600	5
Pis/Cofins s/Base do ICMS (i)	16.208	54.231	19.836	54.230
Total	**63.663**	**54.263**	**73.006**	**54.235**

(i) Refere-se ao saldo remanescente do imposto creditado frente ao êxito no processo que requeria a exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS. O Grupo, após o êxito no processo, realizou o levantamento dos créditos e a solicitação de habilitação. No que tange à controladora, Panatlântica S.A., a receita federal não habilitou os créditos e realizou abertura de processo administrativo para discussão da memória de cálculo. Neste sentido, a administração realizou a reclassificação do equivalente a R$ 54.231 para o passivo não circulante, até que o crédito seja liberado para compensação.

NOTA 09 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS: A Controladora e suas controladas realizam operações entre si, relativas a aspecto financeiros, comerciais e operacionais da Companhia. Descrevemos abaixo as operações mais relevantes.

	Saldos das controladas em aberto com a controladora			Efeito de resultado das das efetivas transações	
Saldo em 31/12/2024	**Passivo Circulante**	**Passivo não Circ.**	**Total de Passivo**	**Receita**	**Despesa**
Açolog STL	389	-	389	-	3.873
Açolog TSL	-	-	-	-	653
Panatlântica Catarinense	7		7	2.377	63
Tubospan	33	-	33	59	2.453
Panaser	2	-	2	-	20
L.P. Aços Controladora (Mútuo)	-	1.690	1.690	-	804
Total	**431**	**1.690**	**2.121**	**2.436**	**8.149**

	Saldos das controladas em aberto com a controladora			Efeito de resultado das das efetivas transações	
Saldo em 31/12/2025	**Passivo Circulante**	**Passivo não Circ.**	**Total de Passivo**	**Receita**	**Despesa**
Açolog STL	275	-	275	-	3.394
Açolog TSL		-	-	-	495
Panatlântica Catarinense	1	-	1	437	327
Panatlântica Tubos	16	-	16	445	44
Tubospan	-	-